

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 10/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro 2018, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Discutir, Avaliar e Aprovar os ajustes no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Regimento Interno e Regulamento da XIII Conferência Municipal de Saúde de 2019.

Andirá, PR, 04 de Dezembro de 2018.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 10/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 04 de Dezembro de 2018.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal de Saúde